



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0581
2334856/0098

REGISTRO GERAL

MATRICULA

124.131

FICHA

01

J
B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

30 de agosto de 1984.- SC

IMÓVEL RUA GUILHERME VELOSO, fração de 1/18 do terreno que corresponderá ao apartamento 302 com o direito a 02 vagas de garagem, localizadas no subsolo, do edifício em construção sob o nº 258.- FREGUESIA DE JACARE-PAGUA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 879.244/5 MP CL 1070.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 22,00m de frente e fundos por 55,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o nº 38, de Lourival Duarte do Carmo, à esquerda com o nº 282, de Jose Cunha de Oliveira e nos fundos com os lotes 03 e 04 da rua Albano, de Agostinho Pereira da Costa e Ovidio Adalberom da Silveira, respectivamente.- PROPRIETÁRIA: AVANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.450.114/0001-83.- TITULO AQUISITIVO: Matrícula nº 70.992.- Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1984.-

00124131



Tec.jud.juramentado
O Oficial

Agostinho Pereira da Costa

Av.01 MEMORIAL DE INCORPOÇÃO - Na matrícula 70.992, acha-se registrado sob o nº 02, o Memorial de Incorporação.- Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1984.-

Tec.jud.juramentado
O Oficial

Agostinho Pereira da Costa

Av.02 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO - À requerimento de 13/08/1984, instruído com Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 243.704 de 10/08/1984 e OND nº 0656 de 30/05/1984, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, foi construído, tendo recebido o habite-se em três de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro e que inexistente débito da Avanca Empreendimentos Imobiliários Ltda para com o IAPAS.- Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1984.-

Tec.jud.juramentado
O Oficial

Agostinho Pereira da Costa

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

124.131

FICHA

01

VERSO

VW R-3

COMPRA E VENDA: - Pelo Instrumento Particular de 28.12.1984, a AVANCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matricula a EDSON FERREIRA E SILVA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CELIA REGINA VIEIRA E SILVA, brasileiros, ele economista, ela auxiliar de administração, IFP nºs 2.789.691 e 03192174-9, respectivamente, CPF nºs 350.227.017/15 e 369.515.367/91, residentes nesta cidade, por CR\$46.378.000, com o imposto de transmissão pago pela guia nº 24/89994 em 20.12.1984.- Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1985.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

R-4

HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo mesmo titulo constante do R-3, EDSON FERREIRA E SILVA casado pelo regime da comunhão parcial de bens com CELIA REGINA VIEIRA E SILVA, antes qualificados, hipotecou o imóvel objeto desta matricula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida no valor de CR\$41.740.000, equivalente na data do titulo a 2.336,09553 UPC/BNH (sujeita a correção monetária pactuada no titulo) a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, aos juros de 9,7% a.a., vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data do titulo, no valor de CR\$507.046, que acrescida dos demais encargos, corresponde na data do titulo a CR\$575.504, calculadas segundo a Tabela Price, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do titulo.- Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1985.

Téc. Jud. Juramentado
Oficial

Av.05

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Ofício nº 242/96 de 27 de novembro de 1996, prenotado em 09 de outubro de 1997, com o nº 678.873, fls 174v, do Lº 1-DP, fica cancelada a hipoteca objeto do R.04, face quitação /

- segue na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

124.131

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01

dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997.-----

0 OFICIAL

Av.06 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no L94-AD, nº 33052, fls. 17.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997.-----

0 OFICIAL

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 12.12.97 do 21º Ofício, livro 2174, fls. 107, prenotada em 18.10.99, com o nº 756.488, às fls. 281v do livro 1-EA, EDSON FERREIRA E SILVA e sua mulher CELIA REGINA VIEIRA E - SILVA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, antes qualificados, venderam o imóvel a PAULO GONÇALVES/ DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, com MARISA SIMAN DUARTE OLIVEIRA, identidade da SSP/MG nº M-1.677.985, CPF 608.809.706-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$55.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 460.688 em 11.12.97. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1999.-----

0 OFICIAL

AV.08 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.07, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE nº 1.677.477-0 e CL nº 01.070-2. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1999.-----

0 OFICIAL

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/06/10 prenotado em 23/06/10 com o nº 1304113 à fl. 224v do livro 1-GV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2334856/0098

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
124131

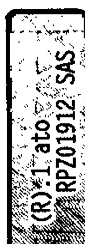
FICHA
2

VERSO

MARISA SIMAN DUARTE OLIVEIRA em favor de LEONARDO REIS REGENERATI, servidor público, identidade PMERJ/RJ 82549, CPF 101.458.477/99 e ELAINE DUARTE DA CUNHA, auxiliar administrativo, identidade SSP/RJ 205692171, CPF 116.084.527/19, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00, sendo R\$2.441,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1477705 em 02/06/10. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.-----
O Oficial *am*



R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LEONARDO REIS REGENERATI e ELAINE DUARTE DA CUNHA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$117.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$130.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2010.----
O Oficial *am*



AV - 11 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14262 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 27/01/12. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2013.-----
O Oficial *am*

(R) 1.º ato
RUF33103 COO

AV - 12 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 04/08/14, prenotado em 18/08/14 com o nº 1592298 à fl.88v do livro 1-IJ, instruído pela certidão de 01/08/14 da 12ª Circunscrição, Matrícula nº 093336 02 55 2011 3 00036 059 0015646 65, fica averbado o **CASAMENTO** de LEONARDO REIS REGENERATI e
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

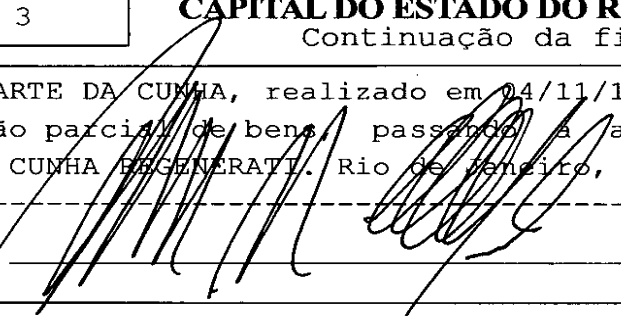
124131

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

ELAINE DUARTE DA CUNHA, realizado em 04/11/11 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ELAINE DUARTE DA CUNHA REGENERATI. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.-----

O Oficial  EAIE13226 FBN

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/05/14, prenotado em 02/07/14 com o nº 1584339 à fl.102 do livro 1-II, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ELAINE DUARTE DA CUNHA e seu marido LEONARDO REIS REGENERATI. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.-----

O Oficial  EAIE13227 HWE

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELAINE DUARTE DA CUNHA e seu marido LEONARDO REIS REGENERATI, anteriormente qualificados, em favor de LILIAN CRISTINA EGLITO, brasileira, gerente, solteira, identidade DETRAN/RJ 209829720, CPF 119.843.717-03, residente nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1873620 em 15/05/14 e 187797 em 18/08/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$250.000,00. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.-----

O Oficial  EAIE13228 KVN

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LILIAN CRISTINA EGLITO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$225.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

124131

FICHA

3

VERSO

título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$340.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos, R\$225.000,00. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.-----

O Oficial  EAIE13229 ZQR

AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0613041-0 série 0514, INTEGRAL, emitida em 30/05/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$225.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2014.-----

O Oficial  EAIE13230 HZL

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 09/10/17, prenotado em 11/10/17 com o nº 1770208 à fl.196v do livro 1-JH, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante LILIAN CRISTINA EGLITO, anteriormente qualificada, realizada em 28/02/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Rio de Janeiro, 13 de março de 2018.-----

O Oficial  ECJZ73306 WDF

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

124131

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 18 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 21/05/18, prenotado em 04/06/18 com o nº 1807883 à fl.52v do livro 1-JN, instruído por cópia da carteira de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** aos registros 14 e 15 para constar que o nome da outorgada/fiduciante é LILIAN CRISTINA EGLITO SCHIAVO. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI67260 AZP

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo Ofício nº 616/2018/SR 2591/RJ de 21/05/18, prenotado em 23/05/18 com o nº 1806423 à fl. 300 do livro 1-JM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI67263 JVB

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 21/05/18, prenotado em 23/05/18 com o nº1806424 à fl.300 do livro 1-JM, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante LILIAN CRISTINA EGLITO SCHIAVO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2184795 em 18/05/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$357.062,75. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.-----

Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


124131

FICHA

4

VERSO

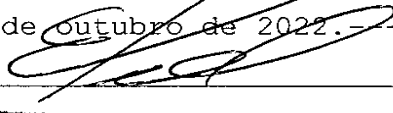
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

ECOI67259 BQX

AV - 21 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo instrumento particular de 12/05/22, prenotado em 13/07/22 com o nº 2064542 à fl.289 do livro 1-LU, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 17/09/18 e 02/10/18, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pela fiduciária, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.-----

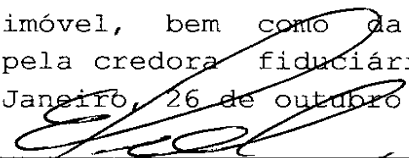
O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF98245 GYF

AV - 22 **QUITAÇÃO:** Pelo instrumento particular e autos de leilões que serviram para a averbação 21, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 15 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 17 de INTIMAÇÃO, dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF98246 JPA

R - 23 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/03/22, prenotado em 06/04/22 com o nº 2045373 à fl.200 do livro 1-LS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (anteriormente qualificada), em favor de BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, servidor público estadual, identidade CNH/DETRAN/RJ 03893264513, CPF 119.777.727-06, residente nesta cidade, pelo preço de
Segue na ficha 5





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0124131-73

MATRÍCULA
124131

FICHA
5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

R\$128.554,01. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2470444 em 05/04/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$211.607,87. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF98247 LFG

R - 24

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 23, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$117.728,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$199.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$117.728,00. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF98249 VDH

AV - 25

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 23, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.1787261-8 - Série 0322, INTEGRAL, emitida em 31/03/22, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$117.728,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 23. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEHF98250 LVT

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0124131-73

MATRÍCULA 124131	FICHA 5 VERSO
---------------------	---------------------

AV - 26 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/11/25, prenotado em 01/12/25 com o nº 2304623 à fl.222 do livro 1-NC, atualizado pelo requerimento datado de 30/12/26, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/01/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/02/26, 24/02/26 e 25/02/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação da fiduciária realizada em 20/02/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.373,18. Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC20946 OGT

AV - 27 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/05/2026, prenotado em 06/05/2026 com o nº 2334856 a fl. 108v do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES, Segue na ficha 6



REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0124131-73

MATRÍCULA

FICHA

124131

6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº26, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2946278 em 17/04/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$209.796,64. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ90596 RTQ

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 24 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$117.728,00. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ90598 IEQ

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 28 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 25 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ90599 PUY

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2334856/0098

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WQD6M-A2PGY-BREGD-C2BLQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

